



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 207 DE 18 DE AGOSTO DE 2020

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, constante no Art. 74, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 17 de Março de 1990 e demais atualizações posteriores;

Considerando a Comunicação Interna nº 186/2020, da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a contar de 05/08/2020, da condição de membro suplente do Conselho de Alimentação Escolar do Município de Caxambu, com fundamento na Lei Federal nº 11.947, de 16/06/09, e Lei Municipal nº 2106, de 15/05/2012, as abaixo relacionadas:

• **Representantes dos Professores**

Suplente: Carla Castro Figueiredo Monteiro

• **Representantes de Pais de Alunos**

Suplente: Patricia Paula de Jesus

Suplente: Késia Campos Correia da Silva

Art. 2º - Nomear a contar de 05/08/2020, na condição de membro suplente do Conselho de Alimentação Escolar do Município de Caxambu, com fundamento na Lei

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
ESTADO DE MINAS GERAIS

Federal nº 11.947, de 16/06/09, e Lei Municipal nº 2106, de 15/05/2012, as abaixo relacionadas:

- **Representantes dos Professores**

Suplente: Fernanda Tavares da Silva

- **Representantes de Pais de Alunos**


Suplente: Larissa Barbosa Brasil

Suplente: Franciely Gonçalves Pereira

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu-MG, 18 de agosto de 2020.


DIOGO CURI HAUEGEN
Prefeito Municipal


AMANDA ALVES DOS SANTOS ASSIS
Secretário Municipal de Administração e Finanças